

Plano de Atividades

2022



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

PLANO DE ATIVIDADES 2022

PRODUZIDO POR

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
Travessa das Terras de Sant'Ana, 15
1250-269 Lisboa

Novembro de 2021

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	4
1. MISSÃO, ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA ORGÂNICA DO IAVE	5
2. OBJETIVOS	7
3. ATIVIDADES	8
3.1. Provas de avaliação externa	8
3.2. Formação de professores e supervisão da classificação das provas de avaliação externa	10
3.3. Estudos internacionais	15
3.4. Produção de relatórios	15
3.5. Gestão e administração	16
3.6. Produção e publicação de materiais	17
3.7. Projetos e outras atividades	17
4. RECURSOS	19
4.1. Recursos humanos	19
4.2. Recursos financeiros	21

NOTA INTRODUTÓRIA

No cumprimento das orientações estabelecidas no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, apresenta-se neste documento o conjunto de atividades programadas pelo Instituto de Avaliação Educativa, I.P., para o ano de 2022, tendo por referência a missão e as atribuições definidas pelo Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho, bem como as competências das unidades orgânicas nucleares e flexível, estabelecidas pela Portaria nº 99/2015, de 1 de abril, e pela Deliberação nº 1151/2015, publicada em *Diário da República*, 2ª série, Nº 118, de 19 de junho.

Além das atividades nucleares desenvolvidas pelo Instituto e das que subsidiariamente concorrem para o cumprimento da missão e das atribuições institucionais, contemplam-se neste documento algumas das atividades programadas no contexto do Projeto de Desmaterialização da Avaliação Externa (2022-2025), concebido ao abrigo da reforma e do investimento previstos no Plano de Recuperação e Resiliência, de 21 de abril de 2021, e que envolve diretamente o Instituto e o Júri Nacional de Exames/Direção-Geral da Educação.

Uma vez que as atividades nucleares do Instituto se desenvolvem de acordo com o calendário escolar do ano letivo e com os cronogramas dos ciclos de desenvolvimento dos estudos internacionais em que Portugal participa, e não de acordo com o ciclo de gestão que se cumpre de janeiro a dezembro, refira-se que, desde setembro de 2021, se encontram em curso, entre outras, as seguintes atividades: elaboração dos instrumentos de avaliação externa nacional a aplicar entre maio e julho de 2022 e preparação do processo de acompanhamento da classificação das provas; preparação das aplicações dos estudos internacionais que irão ter lugar entre fevereiro e abril de 2022; formação interna na área da avaliação/classificação em formato eletrónico; consultas preliminares ao mercado/procedimentos pré-contratuais relacionados com as ações a concretizar para operacionalização das diferentes componentes do Projeto de Desmaterialização da Avaliação Externa.

1. MISSÃO, ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA ORGÂNICA DO IAVE

O Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (doravante IAVE), é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira e de património próprio, que tem por missão o planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, o tratamento e a divulgação de informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, a eficácia e a eficiência do sistema educativo nacional, assegurar a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos, e a elaboração de provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicas para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado.

De acordo com o número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho, as atribuições do Instituto são as seguintes:

- a) Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa de alunos, nomeadamente, provas de aferição, provas finais e exames nacionais, definindo os respetivos critérios de classificação;
- b) Conceber e validar os instrumentos de avaliação externa para fins de certificação profissional de docentes dos ensinos básico e secundário¹;
- c) Conceber e validar os instrumentos de avaliação para comprovação de conhecimentos e capacidades específicos;
- d) Acompanhar o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de avaliação externa, no âmbito da missão que lhe está atribuída, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério de Educação (ME);
- e) Emitir informações de natureza pedagógica no âmbito das suas atribuições, previamente concertadas com a Direção-Geral da Educação, quando necessário, para os estabelecimentos de ensino básico e secundário;
- f) Analisar e proceder ao tratamento dos resultados dos instrumentos de avaliação externa de alunos disponibilizados pelos serviços competentes do ME;
- g) Constituir e gerir a bolsa de professores classificadores de provas de avaliação externa de alunos, sem prejuízo das atribuições conferidas a outros serviços do ME²;
- h) Conceber e organizar programas de formação de professores classificadores no domínio específico da avaliação externa;
- i) Promover a realização de estudos e relatórios que visem o diagnóstico e a avaliação do sistema de avaliação externa, designadamente para a tomada de decisões que concorram para incrementar a sua qualidade, eficácia e eficiência;
- j) Promover e difundir práticas inovadoras no domínio da avaliação e no domínio da recolha, tratamento e divulgação dos resultados, atendendo aos estudos nacionais e internacionais dedicados aos temas de avaliação educativa;

¹ A Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades a que a alínea b) se reporta foi revogada pela Lei nº 16/2016, de 17 de junho.

² A atribuição a que a alínea g) se reporta carece de atualização/retificação, uma vez que o enquadramento normativo que lhe subjaz é o da criação e regulamentação do projeto da Bolsa de Professores Classificadores (2010/2011 a 2013/2014). A designação anual dos professores classificadores é da responsabilidade do Júri Nacional de Exames (serviço integrado na Direção-Geral da Educação), competindo ao IAVE a designação de professores supervisores para acompanhamento dos professores classificadores durante os períodos de classificação das provas de avaliação externa.

- k) Realizar, no âmbito da respetiva área de atuação, estudos e elaborar pareceres a solicitação dos serviços e organismos do ME;
- l) Promover a cooperação institucional com os serviços e organismos do ME e entidades nacionais e internacionais cuja atividade se relacione com o ensino e com a formação profissional de docentes;
- m) Desenvolver atividades de cooperação nacional e internacional que visem o desenvolvimento científico e técnico no âmbito das suas atribuições;
- n) Coordenar a participação nacional em estudos e projetos internacionais de avaliação externa de alunos, em articulação com os demais serviços competentes do ME;
- o) Prestar serviços na área da avaliação educativa de acordo com condições a estabelecer por via contratual.

São órgãos do IAVE, tal como definidos na sua lei orgânica, o Conselho Diretivo, composto por um presidente e por dois vogais, o Fiscal Único, o Conselho Geral e o Conselho Científico.

Conforme disposto no anexo à Portaria nº 99/2015, de 1 de abril, o modelo de estrutura interna do Instituto abrange a Direção de Serviços de Avaliação Externa, a Direção de Serviços de Formação e Supervisão (unidades orgânicas nucleares), a Divisão de Gestão e Administração (unidade orgânica flexível, criada pela Deliberação nº 1151/2015, de 28 de abril, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 118, de 19 de junho), e duas equipas multidisciplinares: a Equipa Multidisciplinar de Estudos Internacionais (criada pela Deliberação nº 731/2020, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 132, de 9 de julho) e a Equipa Multidisciplinar de Comunicação, Inovação e Modernização Administrativa (criada pela Deliberação nº 682/2019, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 110, de 7 de junho, alterada pela Deliberação nº 966/2019, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 183, de 24 de setembro).

2. OBJETIVOS

Tendo por referência a missão e as atribuições institucionais, constituem-se como objetivos estratégicos do IAVE os seguintes:

OE1 — Assegurar a qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa elaborados;

OE2 — Contribuir para a qualidade do processo de classificação das provas de avaliação externa;

OE3 — Disponibilizar indicadores de desempenho do sistema educativo nacional por referência aos de outros países;

OE4 — Contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das aprendizagens;

OE5 — Promover a mudança e a modernização organizacional, potenciando a eficiência e a sustentabilidade financeira do Instituto.

Para a persecução destes objetivos estratégicos, definiram-se, para 2022, os seguintes objetivos operacionais:

OO1 — Assegurar a validade dos instrumentos de avaliação externa (**OE1**);

OO2 — Melhorar a qualidade dos processos de supervisão e de classificação das provas de avaliação externa (**OE2**);

OO3 — Assegurar a gestão e a aplicação dos estudos internacionais de avaliação de alunos (**OE3**);

OO4 — Assegurar a divulgação atempada de resultados, de informações e de relatórios sobre avaliação externa nacional e internacional (**OE3, OE4**);

OO5 — Assegurar ações que promovam o desenvolvimento organizacional, a valorização/qualificação dos trabalhadores e o bem-estar no trabalho (**OE5**);

OO6 — Assegurar a satisfação dos formandos relativamente às ações de formação ministradas (**OE2**).

3. ATIVIDADES

3.1. Provas de avaliação externa

Em conformidade com as suas atribuições na área da avaliação externa das aprendizagens dos alunos, e observando os requisitos da Carta de Solicitação Nº 1/2021, de 9 de julho, o IAVE irá produzir os instrumentos de avaliação externa (provas e critérios de classificação) que irão ser aplicados entre 2 de maio e 29 de julho de 2022, sendo que, no contexto do Projeto de Desmaterialização da Avaliação Externa, será realizada a aplicação amostral das provas de aferição em formato digital.

Nas Tabelas de 1 a 4, apresenta-se a relação das provas de avaliação externa a aplicar em 2022.

Tabela 1 – Provas de aferição (fase única)

Ciclo de ensino/Ano escolaridade	Código	Prova
1º CEB 2º ano	25	Português e Estudo do Meio
	26	Matemática e Estudo do Meio
	27	Educação Artística
	28	Educação Física
2º CEB 5º ano	58	Matemática e Ciências Naturais
	53	Educação Visual e Educação Tecnológica
3º CEB 8º ano	85	Português
	87	História e Geografia
	84	Educação Física

Tabela 2 – Provas de aferição em formato digital – estudo piloto amostral (fase única)

Ciclo de ensino/Ano escolaridade	Código	Prova
1º CEB 2º ano	25	Português e Estudo do Meio
	26	Matemática e Estudo do Meio
2º CEB 5º ano	58	Matemática e Ciências Naturais
3º CEB 8º ano	82	Português Língua Segunda*
	85	Português
	87	História e Geografia

*A prova com o código 82 será aplicada exclusivamente em formato digital, dado ser realizada por poucos alunos.

Tabela 3 – Provas finais
(1ª Fase, 2ª Fase e Época Especial, se aplicável)

Ciclo de ensino/Ano escolaridade	Código	Prova
3º CEB 9º ano	91	Português
	92	Matemática
	93	Português Língua Não Materna (A2)
	94/839	Português Língua Não Materna (B1)
	95	Português Língua Segunda

Tabela 4 – Exames finais nacionais do ensino secundário
(1ª Fase, 2ª Fase e Época Especial, se aplicável)

Código	Prova
501	Alemão
702	Biologia e Geologia
706	Desenho A
712	Economia A
547	Espanhol
847	Espanhol (continuação)
714	Filosofia
715	Física e Química A
517	Francês
719	Geografia A
708	Geometria Descritiva A
623	História A
723	História B
724	História da Cultura e das Artes
550	Inglês
732	Latim A
734	Literatura Portuguesa
848	Mandarim
635	Matemática A
835	Matemática Aplicada às Ciências Sociais
735	Matemática B
639	Português
94/839	Português Língua Não Materna (B1)
138	Português Língua Segunda

No contexto da produção das provas de avaliação externa, será assegurada a disponibilização da seguinte documentação:

- Informações-prova;
- Instruções de realização e critérios gerais de classificação;
- Manuais de aplicação da componente oral (para as provas das Línguas Estrangeiras do ensino secundário e para as de Português Língua Não Materna);
- Outras informações complementares.

Neste âmbito ainda, serão assegurados, entre outros, os seguintes procedimentos:

- A monitorização do registo do percurso das provas, aferindo do grau de cumprimento do cronograma estabelecido para a concretização das várias etapas do processo de conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa;
- A gestão do processo das auditorias internas;
- A gestão do processo de auditorias a cargo de representantes designados pelo Conselho Científico do IAVE, a terem lugar entre os meses de janeiro e março de 2022;
- A gestão do processo de formatação das provas;
- O acompanhamento da impressão das provas pela Editorial do Ministério da Educação;
- As adaptações de provas solicitadas pelo Júri Nacional de Exames (Braille, DAISY, Entrelinha 1,5 em formato digital, e Entrelinha 1,5 sem imagens em formato digital, por exemplo);
- O acompanhamento da aplicação das provas, em articulação com o Júri Nacional de Exames;
- O acompanhamento da supervisão da classificação das provas, em articulação com a Direção de Serviços de Formação e Supervisão do IAVE e com o próprio Júri Nacional de Exames.

Nos termos da Portaria nº 176/2014, de 11 de setembro, o IAVE irá conceber, gerir e aplicar a Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição da Nacionalidade (PaN), em articulação com os serviços ministeriais competentes.

Os moldes de conceção, aplicação e classificação da PaN serão semelhantes aos observados nas seis edições anteriores, ou seja, a Prova Escrita será aplicada e classificada na modalidade eletrónica de *e-assessment/e-marking*, sendo aplicada uma Prova Oral para as situações previstas na lei.

As datas de realização da PaN serão definidas no início de 2022, atento o disposto no número 5 do artigo 2º da citada Portaria, prevendo-se, ainda assim, que a 8ª edição ocorra no último trimestre.

Nos termos da alínea o) do número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho, está prevista a elaboração de provas de conhecimentos de Português e de Inglês para o concurso de adidos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

3.2. Formação de professores e supervisão da classificação das provas de avaliação externa

Em conformidade com as suas atribuições na área da avaliação externa das aprendizagens dos alunos, e em articulação com o Júri Nacional de Exames, o IAVE irá garantir a supervisão da classificação das provas, assegurando a respetiva monitorização durante e após o período de classificação.

Para a concretização do processo de supervisão da classificação do ensino básico, prevê-se que seja necessário utilizar 296 professores supervisores para acompanharem cerca de 17.400 classificadores, distribuídos pelas diferentes provas, conforme consta na Tabela 5. O acompanhamento dos professores classificadores das provas de Português Língua Segunda (códigos 82 e 95) e Português Língua Não Materna (códigos 93 e 94) será assegurado pelas equipas IAVE.

Tabela 5 – Supervisores do ensino básico, por ciclo de ensino e por prova, em 2022
(valores de referência com base nas provas aplicadas em 2019)

Ciclo de ensino/ Ano de escolaridade	Prova	Código	Nº de supervisores/ turma	Nº de supervisores (total) 1ª fase/fase única	Nº de supervisores (total) 2ª fase
1º CEB (2º ano)	Português e Estudo do Meio	25	3	30	-----
	Matemática e Estudo do Meio	26	3	30	-----
	Educação Artística	27	0	0	-----
	Educação Física	28	0	0	-----
2º CEB (5º ano)	Educação Visual e Tecnológica	53	0	0	-----
	Matemática e Ciências Naturais	58	3	39	-----
3º CEB (8º ano)	Português Língua Segunda	82	0	0	-----
	Educação Física	84	0	0	-----
	Português	85	3	21	-----
	História e Geografia	87	3	21	-----
3º CEB (9º ano)	Português	91	3	36	3
	Matemática	92	3	36	3
	Português Língua Não Materna	93/94	0	0	0
	Português Língua Segunda	95	0	0	0
TOTAIS				213	6

Para a concretização do processo de supervisão da classificação das provas do ensino secundário, na 1ª e na 2ª fases, prevê-se que seja necessário utilizar cerca de 205 supervisores para acompanharem cerca de 11.400 classificadores, distribuídos pelas diferentes provas, conforme consta da Tabela 6. O acompanhamento aos professores classificadores das provas de Português Língua Segunda (código 138), Alemão (código 501), Francês (código 517), Espanhol (códigos 547 e 847), Desenho A (código 706), História B (código 723), História da Cultura e das Artes (código 724), Latim A (código 732), Literatura Portuguesa (código 734), Português Língua Não Materna (código 839) e Mandarim (código 848) será assegurado pelas equipas IAVE.

Tabela 6 – Supervisores do ensino secundário, por prova, em 2022
(valores de referência com base nas provas aplicadas em 2021)

Prova	Código	1ª FASE		2ª FASE	
		Nº de supervisores/ turma	Nº de supervisores (total)	Nº de supervisores/ turma	Nº de supervisores (total)
Português Língua Segunda	138	0	0	0	0
Alemão	501	0	0	0	0
Francês	517	0	0	0	0
Espanhol	547	0	0	0	0
Inglês	550	3	6	2	2
História A	623	3	6	3	3
Matemática A	635	3	21	3	12
Português	639	3	27	3	12
Biologia e Geologia	702	3	21	3	12
Desenho A	706	0	0	0	0
Geometria Descritiva A	708	4	4	2	2
Economia A	712	3	9	3	3
Filosofia	714	3	6	3	3
Física e Química A	715	3	21	3	12
Geografia A	719	3	9	3	3
História B	723	0	0	0	0
História da Cultura e das Artes	724	0	0	0	0
Latim A	732	0	0	0	0
Literatura Portuguesa	734	0	0	0	0
Matemática B	735	2	2	1	1
Matemática Aplicada às Ciências Sociais	835	3	6	2	2
Português Língua Não Materna	839	0	0	0	0
Espanhol (continuação)	847	0	0	0	0
Mandarim	848	0	0	0	0
TOTAIS			138		67

No contexto da supervisão da classificação das provas, serão assegurados, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Seleção/designação de professores supervisores;
- Validação das bases de dados remetidas pelo Júri Nacional de Exames com a indicação dos professores classificadores;
- Gestão da informação relativa a professores supervisores e a professores classificadores, em articulação com os agrupamentos do Júri Nacional de Exames;
- Conceção, produção e implementação de espaços virtuais na plataforma *Moodle* do IAVE de apoio ao processo de classificação das provas de avaliação externa;

- Acompanhamento dos professores responsáveis pela aplicação e pela classificação das provas práticas de aferição (Educação Artística – código 27; Educação Física – códigos 28 e 84; e Educação Visual e Educação Tecnológica – código 53);
- Acompanhamento e monitorização da supervisão da classificação das provas de avaliação externa;
- Apoio técnico aos utilizadores da plataforma *Moodle* do IAVE;
- Tratamento dos questionários de avaliação preenchidos pelos intervenientes no processo (supervisores, classificadores e equipas IAVE).

No domínio da formação contínua de professores na área da avaliação externa, o plano de formação delineado para 2022 é consentâneo com o cronograma definido para o Projeto de Desmaterialização da Avaliação Externa (2022-2025), à luz do qual se vai concretizar a aplicação gradual de provas em formato digital a serem classificadas de forma eletrónica, contemplando as seguintes áreas: supervisão da classificação de provas; classificação de provas; construção de instrumentos de avaliação; construção de itens e provas em formato eletrónico; e classificação eletrónica.

O volume de formação previsto, tanto no que se refere a ações acreditadas pelo CCPFC (Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua) como a ações de curta duração certificadas pelo IAVE, está condicionado pela disponibilização de apoio financeiro por parte do Programa Operacional do Capital Humano (PO CH) e do Programa CRESC Algarve 2020 do Fundo Social Europeu.

De referir que foi submetida candidatura para as ações de formação de formadores e de classificadores na área da avaliação eletrónica e que se aguarda a abertura de novas candidaturas dos programas para as ações de formação destinadas aos professores classificadores e aos professores supervisores.

Na Tabela 7, a seguir apresentada, não se incluem as ações de formação e as ações de curta duração destinadas às equipas IAVE nem as ações de curta duração que irão ser realizadas em colaboração com os Centros de Formação de Associações de Escolas.

Tabela 7 — Ações de formação a realizar em 2022

Tipo de ações de formação	Nº de horas/turma	Nº previsto de Turmas	Nº previsto de formandos	Calendarização	Tipo de financiamento
Formação de supervisores em critérios e procedimentos de avaliação (ensino básico e ensino secundário)	25	3	90	Janeiro a maio	Aguarda abertura de candidaturas aos programas europeus
Formação de classificadores em critérios e procedimentos de avaliação (ensino básico e ensino secundário)	25	5	150	Janeiro a maio	Aguarda abertura de candidaturas aos programas europeus
Formação de formadores em provas de avaliação externa em ambiente digital (ensino básico e ensino secundário)	50	1	25	Janeiro a março	PO CH
Formação de classificadores em provas de avaliação externa em ambiente digital (ensino básico e ensino secundário)	50	15	375	Janeiro a novembro	PO CH
Formação de classificadores em provas de avaliação externa em ambiente digital (ensino básico e ensino secundário)	50	1	25	Janeiro a novembro	CRESC Algarve
TOTAIS		25	665		

Considerando as tarefas inerentes à conceção, organização e implementação das ações de formação, serão asseguradas, entre outras, as seguintes atividades:

- Elaboração de pedidos de acreditação das ações ao CCPFC ou de pedido ao Conselho Diretivo do IAVE de reconhecimento e certificação, no caso das ações de curta duração;
- Elaboração dos dossiês pedagógico e financeiro;
- Elaboração de documentos administrativos;
- Seleção das equipas de formadores;
- Definição do público-alvo, de acordo com os critérios inerentes aos objetivos de cada ação;
- Realização de procedimentos associados à seleção de formandos e à constituição das turmas;
- Realização de reuniões com os coordenadores das equipas IAVE e com a equipa de Auditoria de Avaliação para a construção de materiais de formação;
- Conceção, produção e implementação de cursos na plataforma *Moodle*;
- Dinamização das ações de formação;
- Apoio logístico, presencial e a distância;
- Elaboração de informações de pagamento;
- Emissão e envio, em formato digital, de certificados de formação aos formandos e de declarações de formação aos formadores;
- Introdução de dados da formação na plataforma SIGRHE (DGAE);
- Tratamento dos questionários de avaliação preenchidos pelos formadores e pelos formandos;

- Avaliação das ações de formação e produção de relatórios.

3.3. Estudos internacionais

No cumprimento da atribuição que lhe está cometida no plano da coordenação da participação de Portugal nos estudos internacionais de avaliação dos conhecimentos e das competências de alunos, as atividades desenvolvidas pelo IAVE regem-se pela observância das exigências e especificações técnicas estipuladas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e pela *International Association for the Evaluation of Educational Achievement* (IEA), obedecendo aos cronogramas estabelecidos em função do ciclo de desenvolvimento de cada estudo: o PISA tem um ciclo de três anos; o TIMSS – 4º ano e o TIMSS – 8º ano, de quatro anos; o PIRLS e o ICILS têm um ciclo de cinco anos.

De acordo com o ciclo de desenvolvimento dos estudos internacionais em que Portugal participa, entre fevereiro e abril de 2022, terá lugar a aplicação do estudo principal do PISA 2022, e dos pilotos do ICILS 2023, do TIMSS 2023 – 4º ano e do TIMSS 2023 – 8º ano. Assim, além da preparação e da aplicação destes estudos, o IAVE irá assegurar as seguintes atividades:

- Preparação e submissão da base de dados final do estudo principal do PISA 2022;
- Preparação e submissão da base de dados do estudo piloto do ICILS 2023;
- Preparação e submissão da base de dados do estudo piloto do TIMSS 2023 – 4º ano;
- Preparação e submissão da base de dados do estudo piloto do TIMSS 2023 – 8º ano;
- Elaboração e publicação do relatório nacional de apresentação de resultados do estudo principal do PIRLS 2021;
- Produção de brochura/documento de divulgação de resultados do estudo principal do PIRLS 2021;
- Continuação da preparação e disponibilização de relatórios de divulgação de resultados, ao nível de escola, do estudo principal do TIMSS 2019;
- Preparação do estudo principal do ICILS 2023;
- Preparação do estudo principal do TIMSS 2023 – 4º ano;
- Preparação do estudo principal do TIMSS 2023 – 8º ano;
- Participação nas reuniões gerais e nas reuniões de nível técnico convocadas pelos consórcios.

3.4. Produção de relatórios

A elaboração de relatórios constitui uma área de grande importância da atividade do IAVE, na medida em que se devolve à comunidade educativa informação relevante para apoiar estratégias que possam concorrer para melhorar o desempenho dos alunos, das escolas e do sistema educativo no seu todo.

Esta atividade engloba a produção de relatórios muito diversos, no seu conteúdo, e, consequentemente, destinados a públicos específicos.

Os relatórios técnicos, que disponibilizam informação sobre os resultados das provas finais e dos exames nacionais ao nível do item, da escola e também a nível regional e nacional, continuarão a ser divulgados no último trimestre do ano. Os Relatórios Individuais das Provas de Aferição (RIPA) e os Relatórios de Escola das Provas de Aferição (REPA) irão ser divulgados no início do ano letivo que se segue ao da aplicação das provas.

Outros relatórios visam, de forma mais genérica, assegurar uma caracterização do sistema educativo. São disso exemplo os relatórios nacionais de resultados de provas de avaliação externa nacionais, bem como os relatórios nacionais dos estudos internacionais de avaliação de alunos em que Portugal participa, os quais são sempre de divulgação pública.

No ano de 2022, está prevista a elaboração/divulgação dos seguintes documentos/relatórios:

- Relatórios individuais (por aluno) e relatórios de escola das provas de aferição dos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade do ensino básico (RIPA e REPA, a disponibilizar exclusivamente às escolas);
- Relatórios técnicos (resultados por item por escola, por NUTS III e a nível nacional) dos exames finais nacionais e das provas finais de ciclo aplicados em 2022, a disponibilizar exclusivamente às escolas;
- Relatórios de resultados das provas de aferição e do estudo piloto com carácter amostral das provas de aferição realizadas em formato digital.
- Relatório nacional de apresentação de resultados do estudo principal do PIRLS 2021 (dezembro).

3.5. Gestão e administração

A Divisão de Gestão e Administração (DGA) tem funções de apoio na área financeira e de contabilidade e na área administrativa e de gestão de recursos humanos.

Reportando diretamente ao Conselho Diretivo, a DGA desenvolve a sua atividade em articulação com a Direção-Geral do Orçamento, o Tribunal de Contas, o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., a Secretaria-Geral da Educação e Ciência, a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, o Instituto Nacional de Administração, I.P., e os Programas do Fundo Social Europeu.

Em conformidade com as suas competências, a DGA produzirá, entre outros, os seguintes documentos:

- Conta de gerência de 2021;
- Proposta de orçamento para 2023;
- Mapas mensais de suporte aos reportes institucionais;
- Mapas mensais de acompanhamento do grau de execução orçamental;
- Mapa de Pessoal para 2023;
- Balanço Social de 2021;
- Relatório de Gestão da Formação realizada em 2021;
- Mapas de Assiduidade.

Na área do expediente, a DGA assegurará, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Receção e expedição da correspondência, procedendo à respetiva digitalização, ao registo na aplicação de gestão documental, e seu encaminhamento;
- Classificação de documentos;
- Gestão do arquivo físico dos documentos;
- Seleção dos documentos a conservar e a destruir, de acordo com a lei e os prazos estabelecidos.

3.6. Produção e publicação de materiais

O IAVE irá dar continuidade à publicação de compilações atualizadas das provas de avaliação externa de sua autoria, estando prevista a edição das seguintes publicações:

- Biologia e Geologia (10º e 11º anos);
- Economia A (10º e 11º anos);
- Física e Química A (10º e 11º anos);
- Geografia A (10º e 11º anos);
- Matemática A (10º, 11º e 12º anos).

3.7. Projetos e outras atividades

Considerando que um dos objetivos estratégicos do Instituto é o de contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário, o IAVE continuará a concretizar ações/atividades que viabilizem:

- Partilhar e promover boas práticas;
- Promover a recuperação das aprendizagens;
- Promover a investigação no domínio da avaliação educacional;
- Reforçar conhecimentos especializados nas áreas da avaliação e da análise de dados e resultados.

Tendo em conta estes propósitos, o IAVE dará continuidade aos seguintes projetos:

- Plataforma Itens, S.A. (inserção de itens acompanhada da respetiva informação técnica e didática);
- Projeto PAR.2 – projeto de parceria com 64 escolas no âmbito da avaliação externa, envolvendo o acompanhamento de 17 grupos de trabalho (a preparação com a intervenção das escolas foi iniciada em 2021 e a concretização do projeto terá lugar entre janeiro e julho);
- Participação no estudo *Educação Literária no Ensino Básico e no Ensino Secundário 2020-2022* (estudo desenvolvido em parceria com o Plano Nacional de Leitura 2027, o Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar e a Direção-Geral da Educação);

- Realização da 3ª Conferência IAVE, programada para maio (que não foi possível concretizar em 2021);
- Projeto *Quintas do IAVE* – dinamização de sessões para partilha de informação sobre as atividades e os projetos em curso e reflexão sobre matérias de interesse para as pessoas que trabalham no Instituto.

Identificam-se, por último, as atividades de natureza e amplitude diversas que concorrem para o cumprimento da missão e das atribuições institucionais. Umas, são realizadas com carácter regular; outras, traduzem medidas a concretizar em 2022.

Como atividades correntes, destacam-se as seguintes:

- Cogestão com o Júri Nacional de Exames dos processos de utilização de grelhas eletrónicas para a classificação das provas de avaliação externa e de inscrição nas provas de avaliação externa;
- Produção e atualização da informação estatística para a PORDATA (dados relativos aos resultados dos alunos nas provas finais de ciclo e nos exames finais nacionais do ensino secundário);
- Produção de informação estatística para organismos do ME;
- Elaboração/revisão de documentos no âmbito do sistema de controlo interno;
- Elaboração, monitorização e avaliação dos instrumentos de apoio à gestão (PA, QUAR, PGR e respetivos relatórios);
- Gestão e atualização do registo das operações e tratamento de dados (conformidade com o RGPD e a segurança da informação);
- Gestão da Livraria *Online* do IAVE;
- Gestão e atualização da página eletrónica do IAVE;
- Gestão e atualização da Intranet do IAVE;
- Produção e divulgação da *Newsletter* do IAVE;
- Gestão do plano de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Manutenção de *software* das plataformas existentes no universo iave.pt (*Site*; Intranet; Extranet; Livraria *Online*; BIT; Itens, S.A.; Sistema de produção dos relatórios individuais e dos relatórios de escola das provas de aferição (RIPA e REPA); Economato; Concursos; Contratação Pública).

No âmbito das medidas de modernização administrativa, e no contexto do Projeto de Desmaterialização da Avaliação Externa, estão previstas atividades de desenvolvimento de novas aplicações e de *upgrade* das plataformas existentes nas áreas da avaliação/classificação eletrónica, da formação de professores (TAO – *Testing Assessment Software*, SCOI – Sistema de Classificação *Online* do IAVE, MOODLE) e da gestão dos processos de avaliação externa (PCS – Plataforma de Classificação e de Supervisão/Grelhas eletrónicas; e plataformas utilizadas pelo Júri Nacional de Exames), de modo a assegurar a interoperabilidade entre os vários sistemas a funcionar na área da educação. No contexto da transição digital na área da avaliação, estão ainda previstas várias outras ações relacionadas com os equipamentos informáticos e as infraestruturas tecnológicas.

4. RECURSOS

4.1. Recursos humanos

Dada a especificidade das principais atividades desenvolvidas pelo IAVE, as duas unidades orgânicas nucleares (Direção de Serviços de Avaliação Externa e Direção de Serviços de Formação e Supervisão) são maioritariamente compostas por professores dos ensinos básico e secundário, os quais se encontram afetos ao IAVE em regime de mobilidade estatutária, total ou parcial (sendo esta última a modalidade predominante).

Em conformidade com o disposto no artigo 18º do Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho, a afetação de horas dos docentes para o exercício de funções no Instituto é definida anualmente (por ano letivo), em função da natureza das atribuições que lhes estão cometidas – coordenação das equipas encarregues da elaboração dos instrumentos de avaliação; autoria de itens de provas; consultoria; auditoria; revisão linguística/gráfica; assessoria técnico-pedagógica aos serviços; formação de supervisores/classificadores; acompanhamento do processo de classificação das provas.

Para o cumprimento das suas atribuições, o IAVE prevê contar com a colaboração de 42 trabalhadores efetivos, contando ainda com a colaboração de 139 docentes em regime de mobilidade parcial.

Na Tabela 8, apresenta-se a distribuição dos 42 efetivos previstos por cargo/carreira, esclarecendo-se que a chefia das duas equipas multidisciplinares está a cargo de um Técnico Superior e de um Docente, os quais, para efeitos de remuneração, e de acordo com o nº 2 do artigo 5º dos Estatutos do IAVE, são equiparados a dirigentes intermédios de 2º grau.

Tabela 8 – Distribuição do número de efetivos (cargo/carreira)

Cargo/carreira	Número de efetivos
Direção Superior	3
Direção Intermédia	3
Técnico Superior (inclui 9 docentes em regime de mobilidade total)	19
Assistente Técnico (inclui 4 Técnicos de Informática)	15
Assistente Operacional	2
Total	42

Os professores que desempenham funções no IAVE em regime de mobilidade parcial não integram a relação de recursos humanos planeados para efeitos de SIADAP 1 (ainda que, em número, sejam cerca do triplo de efetivos), pelo que não integram o Plano de Formação Profissional anual, apesar de lhes ser propiciada formação interna na área da avaliação externa de alunos e de se promover a sua participação em conferências ou seminários (nacionais e internacionais) relevantes para a sua qualificação e para a qualidade dos serviços que o Instituto presta.

O Plano de Formação Anual (para o qual se prevê a afetação de cerca de 12.000€) privilegiará a formação nas diferentes áreas de competências digitais, bem como a formação em áreas específicas (gestão financeira, contratação pública, direito administrativo, entre outras), contemplando as ações de formação programadas para 2021 que não foram ministradas pelo INA.

No âmbito da segurança e saúde no trabalho, será ministrada formação geral a todos os trabalhadores do IAVE, pretendendo-se que haja também frequência de formação especificamente relacionada com a organização/planeamento e gestão da emergência.

No âmbito do Projeto de Desmaterialização da Avaliação Externa, dar-se-á continuidade ao programa de formação interna, estando inclusivamente prevista a formação e o acompanhamento das equipas IAVE por parte de entidade internacional.

4.2. Recursos financeiros

No plano financeiro, o IAVE depende sobretudo da receita proveniente do Orçamento de Estado, muito embora disponha de receitas próprias provenientes quer da venda de publicações relacionadas com as provas de avaliação externa quer da pontual contratualização da prestação de serviços na área da formação de professores, na área da avaliação e na área de apoio técnico especializado no âmbito de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal para organismos da Administração Pública, estando esta última fonte de receita naturalmente muito condicionada pela execução das atribuições institucionais.

Na Tabela 9, apresenta-se o orçamento do IAVE para 2022, com a discriminação das verbas afetas a cada atividade central, no qual se encontra previsto o financiamento para o Projeto de Desmaterialização da Avaliação Externa (componente Provas de Avaliação Externa), criado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e a desenvolver entre 2021 e 2025.

Tabela 9 – Orçamento do IAVE 2022

Atividade	Valor
200 – Exames, Provas Finais e Provas de Aferição (ensino básico e secundário) e Formação de Professores Classificadores e Supervisores	1.030.885€
201 – Inovação e Desenvolvimento Curricular (Estudos Internacionais)	611.785€
254 – Controlo e Acompanhamento	622.383€
258 – Gestão Administrativa	2.158.240€
Plano de Recuperação e Resiliência	2.460.000€
Total	6.883.293€